



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778-827/0001-55

## RESOLUÇÃO 007/2011

**SÚMULA:** Abre ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2011 do Legislativo Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento do Legislativo de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2011, um Crédito Suplementar no valor de 12.000,00 (Doze mil reais), destinado a dar cobertura às despesas nas seguintes dotações:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.01012.001  
PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção das atividades Câmara Municipal  
FONTE DE RECURSO: 01 001 – Recursos Livres  
0010-3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - R\$ 7.000,00

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.01012.001  
PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção das atividades Câmara Municipal  
FONTE DE RECURSO: 01 001 – Recursos Livres  
0010-3390.33.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 5.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 12.000,00**

**Art. 2.º** - Para cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, o cancelamento parcial e /ou total da dotação abaixo especificada, conforma previsto no inciso III, parágrafo 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320/64, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.01012.001  
PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção das atividades Câmara Municipal  
FONTE DE RECURSO: 01 001 – Recursos Livres  
0010-4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778-827/0001-55

**TOTAL A CANCELAR..... R\$12.000,00**

**Art. 3.º** - Ficam alterados os valores das Ações, no Plano Plurianual - PPA e no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2011, considerando os efeitos dos artigos 1º e 2º desta lei.

**Art. 4.º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Inácio Martins, em 21 de novembro de 2011

  
**JOÃO ARTUR ALMEIDA CAVASSIN**  
Presidente

**PUBLICADO**

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição Nº: 596 Página: 12

Data: 23/11/2011